



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 117/2001

Homologa as indicações das instituições, órgãos e entidades, que comporão o Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.311, de 06 de novembro de 2000, artigo 11, § 1º,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 96/2001-lab, de 08 de outubro de 2001, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as indicações das instituições, órgãos e entidades, que comporão o Conselho Municipal de Saúde, escolhidas na V Conferência Municipal de Saúde, realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2001, a seguir especificadas:

I - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- a) Entidades Representantes dos Trabalhadores Urbanos:
Titular: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
- b) Entidades Representantes dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Umuarama
- c) Entidades Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados na área de Saúde:
Titular: Centro de Recuperação Viva com Deus
Suplente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná
- d) Entidades Representantes de Aposentados e/ou Pensionistas:
Titular: Associação Professores Aposentados de Umuarama
Suplente: Associação de Moradores do Jabuticabeira



- e) Entidades Representantes de Associações de Portadores de Patologias:
Titular: Associação dos Renais Crônicos de Umuarama
Suplente: : Associação dos Diabéticos de Umuarama e Região.
- f) Entidades Representantes de Associações de Portadores de Deficiências:
Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Suplente: : Associação dos Portadores de Deficiências Visuais
- g) Entidades Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados na Área de Educação:
Titular: Associação de Pais e Mestres
Suplente: Associação de Pais e Mestres
- h) Entidades que congregam Associação de Moradores e o Movimento Popular:
Titular: Associação de Moradores
Suplente: Grupo Consciência Negra de Umuarama
- i) Entidades Patronais Urbanas e Rurais
Titular: Sindicato dos Contabilistas de Umuarama
Suplente: Sindicato Rural de Umuarama
- j) Organizações não Governamentais – ONG's, com atuação na Área da Saúde:
Titular: Grupo União pela Vida
Suplente: Pastoral da Saúde/Criança

II - REPRESENTANTES DE GESTORES PÚBLICO, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO

- a) Titular: 12ª Regional de Saúde
Suplente: 12ª Regional de Saúde
- b) Titular: Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Secretaria Municipal de Saúde
- c) Titular: Associação dos Hospitais de Umuarama
Suplente: Associação dos Hospitais de Umuarama
- d) Titular: Universidade Paranaense
Suplente: Universidade Paranaense
- e) Titular: Unimed de Umuarama
Suplente: Consórcio Intermunicipal de Saúde



III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a) Titular: Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos, Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná.
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos, Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná.
- b) Titular: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde
Suplente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde
- c) Titular: Sindicato dos Servidores Públicos de Umuarama
Suplente: Sindicato dos Servidores Públicos de Umuarama
- d) Titular: Conselho Regional de Enfermagem
Suplente: Associação de Farmacêuticos/Bioquímicos
- e) Titular: Conselho Regional de Psicologia
Suplente: Associação Médica de Umuarama

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Secretário de Saúde

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 10 / 20 01
DE Nº 8009
UMUARAMA, 23 / 10 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO